

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000002, 04/02/2022**

1 **Horário:** 08h30min.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Marcelo Burg, Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Luis Fernando Righi, Elaine

5 Guarnieri, Marilúcia Soares dos Santos, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Gislei Hemsing, Maria

6 Denize Henrique Casagrande e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** José Luiz da Silva,

7 Roberto Aurélio Merlo, Daniela Rosá dos Santos, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino

8 Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de Oliveira, Ivan Gabriel Coutinho, Rúbia Albers Magalhães e

9 Raquel de Cássia Souza Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a

10 Coordenadora de Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros

11 e o fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros

12 presentes, nos dias 3 e 4 de fevereiro, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros.

13 **JULGAMENTO DE PROCESSOS: Conselheiro MARCELO BURG 2019/000575** aberto contra [REDACTED]

14 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5

15 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o

16 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem

17 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

18 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**

19 **2019/000598** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art.

20 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I

21 e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.

22 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

23 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e

24 três reais) e [REDACTED] Após o trânsito em julgado, caso seja mantida

25 a penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público Federal para a que tome as

26 devidas providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o autuado. **Conselheiro**

27 **MARCELO BURG 2019/000679** aberto contra [REDACTED] por

28 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os

29 arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,

30 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade

31 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$

32 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Após o trânsito em

33 julgado, caso seja mantida a penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público

34 Federal para a que tome as devidas providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o

35 autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000013** aberto contra [REDACTED]

36 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC

37 PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,

38 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por

39 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no

40 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Após o

41 trânsito em julgado, caso seja mantida a penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério

42 Público Federal para a que tome as devidas providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-

43 se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000396** aberto contra [REDACTED]

44 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do

45 CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000002, 04/02/2022**

46 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.  
47 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
48 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000427** aberto  
49 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c  
50 Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado  
51 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
52 Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000430** aberto contra [REDACTED]  
53 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
54 PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,  
55 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por  
56 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
57 Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000463** aberto contra [REDACTED]  
58 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
59 CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo  
60 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.  
61 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
62 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
63 [REDACTED] Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a penalização, recomenda-se o envio dos  
64 autos ao Ministério Público Federal para a que tome as devidas providências acerca de exercício ilegal  
65 da profissão. Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**  
66 **2018/001030** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do  
67 DL 9.295/46, c/c o art. 3º, inciso V, do CEPC e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11  
68 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.494/15. **(Fato 1)**Diplomado sem  
69 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
70 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) e  
71 [REDACTED] Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a  
72 penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público Federal para a que tome as devidas  
73 providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA**  
74 **MENDES DA SILVA DIAS 2019/000219** aberto contra [REDACTED] por  
75 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o art. 3º, inciso V, do CEPC e com os arts. 21 e 24, incisos I  
76 e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
77 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
78 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
79 três reais) e [REDACTED] Após o trânsito em julgado, caso seja mantida  
80 a penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público Federal para a que tome as  
81 devidas providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA**  
82 **REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2019/000331** aberto contra [REDACTED]  
83 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o art. 3º, inciso V, do CEPC e com os arts. 21  
84 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
85 CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer  
86 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
87 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Após o trânsito em julgado,  
88 caso seja mantida a penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público Federal para a  
89 que tome as devidas providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o autuado.  
90 **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2019/000549** aberto contra [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000002, 04/02/2022**

91 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
92 CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo  
93 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.  
94 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
95 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e penalidade [REDACTED]  
96 [REDACTED] Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a penalização, recomenda-se o envio dos  
97 autos ao Ministério Público Federal para a que tome as devidas providências acerca de exercício ilegal  
98 da profissão. Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**  
99 **2019/000715** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL  
100 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da  
101 Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**  
102 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator  
103 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)  
104 e [REDACTED] Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a  
105 penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público Federal para a que tome as devidas  
106 providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA**  
107 **MENDES DA SILVA DIAS 2020/000029** aberto contra [REDACTED] por infração  
108 **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e  
109 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
110 CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer  
111 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
112 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Após o trânsito em julgado,  
113 caso seja mantida a penalização, recomenda-se o envio dos autos ao Ministério Público Federal para a  
114 que tome as devidas providências acerca de exercício ilegal da profissão. Intima-se o autuado.  
115 **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2020/000416** aberto contra [REDACTED]  
116 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art.  
117 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
118 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.  
119 **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2020/000429** aberto contra [REDACTED]  
120 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5  
121 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o  
122 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem  
123 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
124 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES**  
125 **DA SILVA DIAS 2020/000511** aberto contra [REDACTED]  
126 por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Arts. 15 e 28  
127 alínea "b", do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24, incisos I e III, e 27  
128 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissional  
129 da contabilidade suspenso ou com registro baixado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por  
130 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
131 Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2020/000521** aberto  
132 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional  
133 da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG  
134 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro  
135 cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão:

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000002, 04/02/2022**

136 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do  
137 processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000216**  
138 aberto contra [REDACTED] por infração (**Fato 1**)art. 12 do DL 9.295/46,  
139 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
140 único, da Res. CFC 1.554/18. (**Fato 1**)Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por  
141 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
142 Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000396** aberto  
143 contra [REDACTED] por infração (**Fato 1**)Itens 7, 8 e 9 do CEPC  
144 (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 (**Fato 1**)Deixar de apresentar prova de contratação  
145 de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
146 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **COMUNICADO DA VICE-**  
147 **PRESIDÊNCIA:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar os processos que  
148 foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência da  
149 regularização da infração dentro do prazo concedido para apresentação da defesa, nos termos do art.  
150 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo nº 2021/000273 aberto contra [REDACTED]  
151 [REDACTED] 02) Processo nº 2021/000337 aberto contra [REDACTED]  
152 [REDACTED] 03) Processo nº 2021/000338 aberto contra [REDACTED]  
153 04) Processo nº 2021/000575 aberto contra [REDACTED] 05)  
154 Processo nº 2021/000478 aberto contra [REDACTED] **COMUNICADO DE**  
155 **FALECIMENTO:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o processo que  
156 foi extinto por meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência do falecimento  
157 do autuado, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Resolução CFC nº 1.603/20: Processo nº  
158 2021/000003 aberto contra [REDACTED] **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS:** O  
159 Coordenador da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar que o Processo nº  
160 2021/000353, distribuído à Conselheira Daniela Rosá dos Santos na ata nº 2022/000001, de  
161 18/01/2022, e Processo nº 2020/000471, distribuído ao Conselheiro José Luiz da Silva na ata nº  
162 2022/000001, de 18/01/2022, através da disponibilização de arquivo eletrônico, foram devolvidos  
163 para redistribuição aos conselheiros titulares. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Vice-Presidente de  
164 Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De  
165 relato do **Conselheiro Luiz Ricardo Espíndola** - Processo nº 2021/000353; De relato da **Conselheira**  
166 **Elaine Guarnieri** - Processos nº 2021/000329 e 2021/000469; De relato da **Conselheira Gislaíne**  
167 **Aparecida Bolsoni Leal de Souza** - Processos nº 2021/000479, 2021/000483 e 2021/000454; De relato  
168 da **Conselheira Gislei Hemsing** - Processo nº 2021/000477; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel**  
169 **Coutinho** - Processos nº 2020/000415 e 2021/000486; De relato da **Conselheira Maria Denize**  
170 **Henrique Casagrande** - Processo nº 2020/000471; De relato do **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** -  
171 Processos nº 2020/000412, 2020/000515 e 2021/000343; De relato do **Conselheiro Luís Fernando**  
172 **Righi** - Processo nº 2020/000602; De relato da **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** - Processos  
173 nº 2021/000010 e 2021/000244; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt** - Processos nº 2021/000472  
174 e 2021/000501. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000353 aberto contra [REDACTED]  
175 [REDACTED] 02) Processo nº 2020/000181 aberto contra [REDACTED] E  
176 [REDACTED] 03) Processo nº 2020/000182 aberto contra [REDACTED]  
177 [REDACTED] D; 04) Processo nº 2021/000440 aberto contra [REDACTED]  
178 [REDACTED] 05) Processo nº 2020/000179 aberto contra [REDACTED]  
179 [REDACTED] 06) Processo nº 2020/000283 aberto contra [REDACTED] 07) Processo  
180 nº 2020/000285 aberto contra [REDACTED] 08) Processo nº 2020/000342 aberto

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000002, 04/02/2022**

181 contra [REDACTED] 09) Processo nº 2020/000395 aberto contra [REDACTED]  
182 [REDACTED] 10) Processo nº 2021/000019 aberto contra [REDACTED] 11) Processo nº  
183 2021/000184 aberto contra [REDACTED] 12) Processo nº 2021/000366 aberto  
184 contra [REDACTED] 13) Processo nº 2020/000471 aberto contra [REDACTED]  
185 [REDACTED] 14) Processo nº 2021/000630 aberto contra [REDACTED]  
186 [REDACTED] 15) Processo nº 2021/000634 aberto contra [REDACTED]  
187 [REDACTED] 16) Processo nº 2021/000443 aberto contra [REDACTED]  
188 [REDACTED] Nesta reunião foram distribuídos 16 processos e julgados 20 processos, sendo 10 processos  
189 com penalidade de multa e advertência reservada e 10 processos para arquivamento. **ENCERRAMENTO:**  
190 Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às 17h15min, a presente ata  
191 foi lavrada por mim, Marilúcia Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-  
192 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina o  
193 contador Lecir dos Passos Ghisi e demais Conselheiros presentes. Videoconferência, 4 de fevereiro de  
194 2022. Visto:

**LECIR DOS PASSOS GHISI**

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-017671/O

**WILLIAN SCHMITT**

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-037088/O

**MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**

Conselheira  
CT SC-023118/O

**MARCELO BURG**

Conselheiro  
CT SC-037843/O

**LUIS FERNANDO RIGHI**

Conselheiro  
CT SC-025378/O

**ELAINE GUARNIERI**

Conselheira  
CT SC-019640/O

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000002, 04/02/2022**

**MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS**

Conselheira  
CT SC-030863/O

**GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA**

Conselheira  
CT SC-040040/O

**GISLEI HEMSING**

Conselheira  
CT SC-021230/O

**MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE**

Conselheira  
CT SC-013808/O

**LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA**

Conselheiro  
TC SC-017221/O

**MARILÚCIA ETELVINA DIAS**

Coordenadora do Departamento de Fiscalização  
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 23/05/2023 14:18:12
- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 23/05/2023 15:16:09
- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 23/05/2023 16:44:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 24/05/2023 09:16:42
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 24/05/2023 09:29:50
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/05/2023 09:31:33
- ✓ MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE (CPF XXX.532.469-XX) em 24/05/2023 10:19:35
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 24/05/2023 12:06:22
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 24/05/2023 12:22:12
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 25/05/2023 00:25:52
- ✓ ELAINE GUARNIERI (CPF XXX.145.119-XX) em 25/05/2023 17:30:45
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 25/05/2023 18:30:30